PORTARIA Nº 44, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado Álvaro Antônio da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado Álvaro Antônio da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, em conformidade com os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, o servidor passa a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 30/07/2011 a 29/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de julho de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara